

ESCLARECIMENTO - PE N 90015/2025 (Processo n 470/2025)

5 mensagens

Alan Brito <alan.brito@ostecinfo.com.br>
Para: cpl@trt8.jus.br

4 de setembro de 2025 às 13:55

Prezados,

Com base no edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (Processo nº 470/2025), notamos que os requisitos para a contratação incluem a subscrição da plataforma PostgreSYS e serviços técnicos especializados para o ecossistema PostgreSQL. Conforme o documento, a licitante deve demonstrar sua capacidade técnica que comprove a entrega e implantação de solução tecnológica igual ou equivalente.

O Termo de Referência (Anexo I) detalha que o serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL será executado por profissionais certificados e com experiência, com o objetivo de atender a demandas complexas como análise e validação da arquitetura, análise de relatórios de riscos, identificação de problemas de performance, planejamento e execução de migrações e otimizações. O documento ainda enfatiza a necessidade de "conhecimentos profundos no Ecossistema PostgreSQL".

Diante do exposto, e considerando a complexidade técnica dos serviços a serem prestados, entendemos que a equipe de profissionais designada para a execução dos serviços deve possuir certificações/experiência comprovada a nível de especialista no ecossistema PostgreSQL ou Postgresys, assegurando assim que o nível de serviço (SLA) para soluções de problemas críticos será mantido, conforme a complexidade das tarefas descritas no item 2.3 do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento?

Agradecemos a atenção e aguardamos o esclarecimento.

Alan Brito

Analista Comercial/

+55 61 9 9595 8181

alan.brito@ostecinfo.com.br

ostecinfo.com.br



INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br>

4 de setembro de 2025 às 17:19

Para: MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO <marco.rego@trt8.jus.br>, ANDERSON BAIÁ MAIA <anderson.maia@trt8.jus.br>, COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA <coint@trt8.jus.br>
Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezado(a)(s),

Visando atender o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado por empresa propensa licitante do edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (Objeto: Contratação, por meio de registro de preço, de subscrição da plataforma PostgreSYS e serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL) que tramita nos autos do processo nº 470/2025, solicito-lhe(s) manifestação nesse sentido, observando que a **data de abertura das propostas está marcada para ocorrer dia 10 SETEMBRO 2025 (quarta-feira) às 09:00h.**

Na oportunidade, transcrevo abaixo regras editalícias a serem obedecidas, caso a resposta ultrapasse o prazo legal, a data da abertura do certame deverá ser **SUSPENSA**.

"27.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, **decidirá sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

27.5.1. O pregoeiro **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (3)três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Inês Raquel da Luz Silva

Técnico Judiciário
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Secretaria Administrativa
Diretoria Geral
E-mail: ines.silva@trt8.jus.br
Telefone: (91) 3342-6756



Não contém vírus www.avast.com

ANDERSON BAIÁ MAIA <anderson.maia@trt8.jus.br>

5 de setembro de 2025 às 09:30

Para: alan.brito@ostecinfo.com.br

Cc: INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br>, MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO <marco.rego@trt8.jus.br>, DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ <diego.valdez@trt8.jus.br>, CPL <cpl@trt8.jus.br>, DIVISÃO DE BANCO DE DADOS <dibad@trt8.jus.br>

Prezado Alan,

Seu entendimento está correto. Para a prestação dos serviços técnicos especializados, os profissionais devem ser certificados no ecossistema PostgreSQL, além de possuir comprovada experiência de atuação na área.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Anderson Baia Maia

Divisão de Banco de Dados
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Secretaria de Tecnologia da Informação
E-mail: anderson.maia@trt8.jus.br
Telefone: (91) 4008-7266

INES RAQUEL DA LUZ SILVA <ines.silva@trt8.jus.br>

5 de setembro de 2025 às 11:57

Para: ANDERSON BAIÁ MAIA <anderson.maia@trt8.jus.br>

Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>

Prezado Anderson,

Obrigada pelo retorno.



Não contém vírus www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ines.silva@trt8.jus.br <ines.silva@trt8.jus.br>

5 de setembro de 2025 às 11:57

Para: anderson.maia@trt8.jus.br, anderson.maia@trt8.jus.br

Sua mensagem

Para: anderson.maia@trt8.jus.br

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PE N 90015/2025 (Processo n 470/2025)

Enviada: 05/09/2025, 09:30:04 GMT-3

foi lida em 05/09/2025, 11:57:56 GMT-3



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90015/2025 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (1)**

05/09/2025 12:36



Com base no edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (Processo nº 470/2025), notamos que os requisitos para a contratação incluem a subscrição da plataforma PostgreSYS e serviços técnicos especializados para o ecossistema PostgreSQL. Conforme o documento, a licitante deve demonstrar sua capacidade técnica que comprove a entrega e implantação de solução tecnológica igual ou equivalente.

O Termo de Referência (Anexo I) detalha que o serviço técnico especializado para o ecossistema PostgreSQL será executado por profissionais certificados e com experiência , com o objetivo de atender a demandas complexas como análise e validação da arquitetura, análise de relatórios de riscos, identificação de problemas de performance, planejamento e execução de migrações e otimizações. O documento ainda enfatiza a necessidade de "conhecimentos profundos no Ecossistema PostgreSQL".

Diante do exposto, e considerando a complexidade técnica dos serviços a serem prestados, entendemos que a equipe de profissionais designada para a execução dos serviços deve possuir certificações/experiência comprovada a nível de especialista no ecossistema PostgreSQL ou Postgresys, assegurando assim que o nível de serviço (SLA) para soluções de problemas críticos será mantido, conforme a complexidade das tarefas descritas no item 2.3 do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento?

Agradecemos a atenção e aguardamos o esclarecimento.



Seu entendimento está correto. Para a prestação dos serviços técnicos especializados, os profissionais devem ser certificados no ecossistema PostgreSQL, além de possuir comprovada experiência de atuação na área.

Incluir esclarecimento



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

